

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2047 - ANO XII

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTRARIA Nº 826, de 03 de setembro de 2018.

Concede licença-prêmio a EDNALVA COELHO RAMOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora EDNALVA COELHO RAMOS, professora, lotada na Escolas Reunidas de Macarani, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de setembro de 2018, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 827, de 03 de setembro de 2018.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor LUÍS CARLOS SILVEIRA
SANTOS, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor LUÍS CARLOS SILVEIRA SANTOS, professor, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 3 de setembro de 2018, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal